

PORTARIA Nº 0115, DE 18 DE MAIO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria STN nº 407, de 2011, 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – STN;
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre Março/ Abril de 2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda

- NOTAS EXPLICATIVAS**
1. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
2. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de abril do ano de 2012. Esta composição está assim estruturada:
- I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às

- despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- II. Fundos Especiais;
- III. Entidades da Administração Indireta, tais como:
- a. Fundações;
- b. Autarquias;
- c. Empresas Públicas dependentes; e
- d. Sociedades de Economia Mista dependentes.
3. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
4. Considera-se durante o exercício somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
5. Estas informações estão disponíveis na Internet “http://www.sefa.pa.gov.br/” (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES
Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal
CRC – DF nº 006853
De acordo,
ADÉLIA MARIA DA SILVA MACÊDO
Secretária Adjunta do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2012 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ADICIONAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.901.316	402.698	14.304.014	2.370.791	16,57	4.710.149	32,93	9.593.865
RECEITAS CORRENTES	14.605.394	402.698	15.008.091	2.663.166	17,74	5.306.426	35,36	9.701.665
RECEITA TRIBUTARIA	7.087.051	-	7.087.051	1.235.735	17,44	2.385.920	33,67	4.701.131
IMPOSTOS	6.945.002		6.945.002	1.215.178	17,50	2.347.141	33,80	4.597.861
TAXAS	142.050		142.050	20.557	14,47	38.779	27,30	103.271
RECEITA DE CONTRIBUICOES	647.040	-	647.040	118.693	18,34	232.583	35,95	414.457
CONTRIBUICOES SOCIAIS	647.040		647.040	118.693	18,34	232.583	35,95	414.457
RECEITA PATRIMONIAL	174.012	-	174.012	127.165	73,08	202.662	116,46	(28.650)
RECEITAS IMOBILIARIAS	7.520		7.520	367	4,88	575	7,65	6.944
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	156.952		156.952	126.589	80,65	201.606	128,45	(44.654)
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES.	9.540		9.540	209	2,19	480	5,03	9.060
RECEITA AGROPECUARIA	159	-	159	9	5,51	9	5,51	150
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	159		159	9	5,51	9	5,51	150
RECEITA INDUSTRIAL	11.893	-	11.893	2.838	23,86	4.091	34,40	7.802
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	11.893		11.893	2.838	23,86	4.091	34,40	7.802
RECEITA DE SERVICOS	418.254		418.254	67.749	16,20	131.049	31,33	287.204
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.095.878	4.104	6.099.982	1.064.486	17,45	2.249.898	36,88	3.850.084
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.872.613		5.872.613	1.053.614	17,94	2.198.299	37,43	3.674.314
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS			-	14		28		(28)
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	223.265	4.104	227.369	10.858	4,78	51.571	22,68	175.798
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.107	398.593	569.700	46.491	8,16	100.214	17,59	469.486
MULTAS E JUROS DE MORA	37.753		37.753	11.703	31,00	24.325	64,43	13.428
INDENIZACOES, RESTITUICOES	13.755		13.755	1.103	8,02	1.683	12,24	12.072
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	46.762		46.762	10.034	21,46	44.195	94,51	2.568
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	72.836	398.593	471.430	23.650	5,02	30.011	6,37	441.418